

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
DESCRIÇÃO	TOTAL DO PROJETO R\$
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.	R\$ 448.276,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANO	VALOR R\$
2026 (A)	R\$ 448.276,00
2027	
2028	
TOTAL	R\$ 448.276,00
REFERENCIA DESPESA - ANO 2026	SALDO DA DOTAÇÃO (B)
(ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ATIVIDADE/FONTE)	
Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade: 1 - SECRETARIA DA SAÚDE	
Ação: 2090 - Gestão da Atenção Básica	
461 – 33390396300000000000	R\$ 300.000,00
462 – 33390396300000000000	R\$ 148.276,00
TOTAL (B)	R\$ 448.276,00
Impacto Orçamentário no Ano 2026 (B – A) =	R\$ 448.276,00
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA	
- Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2026 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal referente ao Cronograma Físico Financeiro.	
- Declaro, ainda, que: (X) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;	
() b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, deverá consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.	
Gramado, RS,	21/01/26
ASSESSOR DE DESPESA	ORDENADOR DE DESPESA
Laila Gomes de Souza	Jeferson Willian Moschen
Fundamentações:	
Lei 14.133/2021	Art 72, 105,106,109,145 e
Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 EM: 10:18:03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://portal.mpf.com.br/h402d4-2296e97a

